

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO**
PORTARIA CONJUNTA Nº 063/GAB/SEMDESTUR/2022

Porto Velho, 07 de outubro de 2022

PORTARIA CONJUNTA Nº 063/GAB/SEMDESTUR/2022

“Designar servidores para atuarem como comissão de recebimento de material do Convênio nº 433/PGE/2022, Processo nº 17.0070/2022 – Aquisição de luminárias públicas do tipo LED e Processo nº 17.00.073/2022 – Aquisição de Equipamentos e materiais elétricos (portes, cabo de cobre, cabo triplex, cabo tipo PP...)”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO no uso das atribuições que lhe confere no artigo 4º da Lei Complementar nº 832 de 31 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município, nº 2872a, de 01 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Considerando a celebração do Convênio nº 433/PGE/2022 entre o Governo do Estado de Rondônia por meio da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP e a Prefeitura do Município de Porto Velho, notadamente a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR com o objeto: Aquisição de luminárias e alguns equipamentos para revitalização em LED da iluminação pública do complexo espaço alternativo no valor de R\$ 744.563,24 (setecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) sendo R\$ 587.683,35 (quinhentos e oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) parte convênio e R\$ 156.879,89 (cento e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos) parte contrapartida em serviços a ser executados pela Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR.

Art. 2º - Considerando os materiais discriminados nos Processos Administrativos nº 17.00.070/2022, – Aquisição de luminárias públicas do tipo LED e Processo nº 17.00.073/2022 – Aquisição de Equipamentos e materiais elétricos (portes, cabo de cobre, cabo triplex, cabo tipo PP... serem da área de engenharia elétrica.

Art. 3º Considerando o atendimento do Inciso II, Art. 73 e Art. 67da Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 26.165/2021 e Art. 13 do Decreto Municipal 15.403/2017 que trata da fiscalização de contratos e recebimento de materiais adquiridos pela administração pública.

R E S O L V E:

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem na Comissão de Fiscalização e recebimento dos materiais de iluminação pública referente ao Convênio nº 433/PGE/2022, tem por objeto **Aquisição de Luminárias e alguns equipamentos para Revitalização em LED da Iluminação Pública do Complexo Espaço Alternativo**, conforme Plano de Trabalho e demais documentos que compõe o referido convênio.

Servidor	Cargo	Matrícula	Função na comissão	Secretaria
Gabriela Santos de Castro	Engenheira Eletricista	143-0	PRESIDENTE	EMDUR
Arley Davidson Vargas Lobo	Eletricista	108-2	MEMBRO	EMDUR
Ivair Godinho da Silva	Gerente da Divisão de Patrimônio	1002605	MEMBRO	SEMDESTUR

Art. 5º A comissão de Fiscalização e recebimento deverá apresentar ainda:

I - relatório de cumprimento do objeto com a inclusão de todos os comprovantes de gastos necessários para demonstrar as despesas realizadas;

II - declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento;

Art. 6º Os servidores deverão exercer suas atividades a partir da publicação desta Portaria.

Art. 7º Os casos omissos e dúvidas serão deliberados e esclarecidos pelas secretarias: SEMDESTUR e EMDUR.

Comunique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA

Secretária Municipal De Indústria, Comércio, Turismo E Trabalho –
SEMDESTUR.
Matrícula: 1000463

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:79C205C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/10/2022. Edição 3325
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>